



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000363/2025
Processo: 10999-00 2025
Autoria: Dr. Marcelo Condé, Fiote
Ementa: Institui a Política Municipal de Promoção do Audiovisual no Município de Juiz de Fora, por meio da criação da Film Commission, e dá outras providências.

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI 363/2025

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

I - RELATÓRIO

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 363/2025, que **"Institui a Política Municipal de Promoção do Audiovisual no Município de Juiz de Fora, por meio da criação da Film Commission, e dá outras providências."**

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Em Parecer emitido pela Douta Procuradoria desta Casa Legislativa, manifestou pela legalidade e constitucionalidade desta proposição legislativa.

II - FUNDAMENTO

Ao analisarmos o tema legal que ora se apresenta, o mesmo não invade matéria privativa do Chefe do Poder Executivo e nem cria despesa orçamentária ante a possibilidade de ser adequado às ações de rotina junto aos serviços públicos já realizados pelo Poder Executivo, podendo também, se necessário, solicitar autorização para abertura de crédito orçamentário para o seu cumprimento ou ser incluso no próximo exercício financeiro. Outrossim, o presente projeto de lei, além de estar em consonância com o artigo 30, inciso I da Constituição Federal, que reconhece a legitimidade dos municípios em legislar assuntos de interesse local, também caminha alinhado em defesa da dignidade humana e da inclusão social por meio da promoção da cultura, conforme preceitua os artigos 5º, 215 e 216 da Carta Magna, descrevendo que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Quanto ao mérito da presente proposição legislativa, a mesma se justifica visando transformar o município em um pólo estratégico de produções audiovisuais, com potencial de gerar empregos, movimentar a economia, fomentar a cultura local e ampliar a visibilidade da cidade em nível nacional e internacional. Experiências nacionais e internacionais comprovam que a presença de *Film Commissions* fortalece a indústria audiovisual, atrai investimentos e aumenta o turismo.



Produções de cinema, televisão, publicidade e streaming movimentam setores como hospedagem, alimentação, transporte, construção de cenários e serviços especializados, criando oportunidades para trabalhadores locais e empreendedores de diferentes áreas. Além dos benefícios econômicos imediatos, filmes e séries que retratam a cidade tornam-se instrumentos de divulgação cultural e turística, estimulando o chamado "turismo cinematográfico", que já se consolidou em várias regiões do Brasil e do mundo. Outro aspecto relevante é o estímulo à inovação tecnológica e à formação profissional. Ao criar um ambiente favorável para o setor, a *Film Commission* poderá articular parcerias com universidades, escolas técnicas e entidades de classe, garantindo a capacitação de jovens e profissionais para o mercado audiovisual, área em constante expansão e com crescente demanda por mão de obra qualificada. A proposta também incorpora práticas de sustentabilidade, incentivando produções que utilizem energia renovável, façam gestão adequada de resíduos, privilegiem fornecedores locais e reduzam impactos ambientais. Essa perspectiva alinha Juiz de Fora às tendências internacionais de responsabilidade socioambiental no setor audiovisual. Trata-se, portanto, de medida estratégica que reúne desenvolvimento econômico, promoção cultural, turismo e sustentabilidade, beneficiando toda a comunidade local. Com a implementação da *Film Commission*, Juiz de Fora estará posicionada para competir com grandes centros, atraindo produções e consolidando-se como referência no setor audiovisual.

III - DISPOSITIVO

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei 363/2025, que **"*Institui a Política Municipal de Promoção do Audiovisual no Município de Juiz de Fora, por meio da criação da Film Commission, e dá outras providências*"** com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua presteza em favor do interesse público e do bem comum, especialmente por promover a defesa da dignidade humana e da inclusão social por meio da promoção da cultura, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto à presente proposição legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 9 de outubro de 2025.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

